

# Viagens









# MANUAL DE USUÁRIO



Edição: Janeiro de 2025 Versão: 1

# Mensagem de abertura

### Prezado irmão

Nos últimos anos, a Adventist Risk Management (ARM) tem se dedicado a desenvolver diversas soluções para apoiá-lo em momentos em que seu ministério passa por desafios inesperados. Nossa equipe pensa, desenvolve e aplica cada atividade com a integridade e a paixão que o obreiro do Senhor deve ter pela Missão da Igreja Adventista.

Este manual foi escrito para que você tenha em mãos informações necessárias, sinta-se protegido e saiba como proceder em casos de emergência.

Nosso pedido é que você dedique um tempo para a leitura e, sempre que precisar, consulte essas informações.

Nosso objetivo não é estar toda hora em todo lugar. Nosso objetivo é garantir que você continue desenvolvendo seu ministério, mesmo quando os momentos forem diferentes do que planeiamos.

### Lembre-se:

"O nosso ministério é proteger o seu ministério."

Conte sempre conosco.

Deus abencoe seu ministério.



# Índice

<b>01</b>	O que é o Seguro de Viagens - STT?———	<b>→</b> 05
02	Quem pode participar?————————————————————————————————————	<b>→</b> 05
<b>③</b>	Como contratar?	<b>-</b> 06
04	Vigência	<b>→</b> 06
<b>05</b>	Quando e como é feita a cobrança?	<b>-</b> 06
<b>0</b> 6	Tipos de cobertura —	<b>-</b> 06
<b>07</b>	Planos —	<b>→</b> 10
08	Procedimentos em caso de ocorrência	<b></b> 11
09	Pagamento do reembolso —	<b>→</b> 15
10	Casos em que o Seguro não	
	garante o reembolso——————	<b>→</b> 15
1	Informações gerais ————————————————————————————————————	<b>→</b> 16
12	Entre em contato —	<b>-</b> 20



# 00 — O que é o Seguro de Viagens - STT?

Seguro de Viagens Curtas (Short Term Travel) Internacionais, realizadas por servidores e seus familiares dependentes e membros leigos da Igreja que estejam a serviço ou convite da IASD, votadas em comissão diretiva da entidade. Conforme o livro Regulamentos Eclesiástico-Administrativos (REA), a contratação deste seguro é obrigatória para todos os servidores que realizarem viagens internacionais.

# Quem pode participar?

- Servidores das entidades da IASD na Divisão Sul Americana, desde que sua viagem seja votada e aprovada pela comissão diretiva da entidade.
- Membros da IASD que estejam a serviço ou a convite da organização e votado em comissão diretiva.
- Cônjuges e filhos de obreiros ou funcionários que estejam acompanhando os mesmos em viagens autorizadas.
- Em caso de obreiros solteiros, consideram-se como familiares diretos apenas o pai e mãe do servidor.



# 03 — Como contratar?

Através de solicitação formal ao Campo/ Instituição da qual o obreiro ou funcionário é servidor, enviando formulário padrão com os dados solicitados.

# 04 — Vigência

- Conforme período da viagem ou período contratado.
- Período máximo de contratação é de 364 dias de viagem.

# Quando e como é feita a cobrança?

 Conforme período contratado, em parcela única, via organização (débito contábil) no mês seguinte ao mês de contratação.

# 06 — Tipos de cobertura

• Cancelamento ou Interrupção de Viagem

Cobertura para o cancelamento ou interrupção de viagem pelas seguintes razões:

 Doença, lesão ou morte de um familiar imediato, acompanhante de viagem ou um colega de trabalho.



- Cessação completa de atividades de uma companhia aérea, marítima ou agência de turismo como resultado de falência.
- Condições climáticas ou desastres naturais que causam cancelamento, atraso ou interrupção da viagem.
- Se a sua residência ou destino estiver inabitável devido a fogo, inundação, vandalismo, roubo ou desastre natural.

A cobertura só terá validade se o fato ocorrer após o inicio da vigência, para o Segurado ou para qualquer membro imediato da família.

Todos os arranjos devem ser feitos pela assistência - International SOS.

### • Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas

Garante o reembolso, limitado ao capital segurado, de despesas médicas, hospitalares e odontológicas efetuadas pelo Segurado para seu tratamento em decorrência de acidente ou mal súbito, exceto por doença preexistente.

- O tratamento deverá ser feito sob orientação médica.
- Cobertura por ocorrência.
- A cobertura é para:
  - » Despesas Hospitalares.
  - » Despesas decorrentes de diagnósticos (inclusive exames), tratamento e cirurgia médica.



- » Despesas com anestesias.
- » Medicamentos, prescrições, radiografias e testes de laboratório.
- » Despesas odontológicas para alívio da dor, quando causadas por acidente, cobre apenas dentes naturais, com um valor máximo de cobertura de US\$ 500 para todo o tratamento.
- » Fisioterapia (se por recomendação médica).
- » Despesas com serviços de ambulância.
  - » Despesas adicionais incorridas por cuidados médicos.

Nota: Este seguro não cobre doenças ou condições médicas preexistentes.

## Resgate Emergencial (Remoção de Emergência)

Cobertura para despesas de transporte do segurado, até o limite da cobertura contratada, para o hospital mais próximo ou remoção entre hospitais, por recomendação médica, ou de sua residência para tratamento adicional de recuperação. Os arranjos para a remoção devem ser feitos diretamente com International SOS.

#### Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente

Indenização por invalidez total ou parcial, perda de membro (mutilação), perda de visão, fala e audicão ou perda de movimentos de qualquer



membro ocorrida dentro dos primeiros 180 dias, contados da data da ocorrência, causada por acidente ocorrido dentro da vigência do seguro, até o limite da cobertura contratada.

 A indenização é paga ao Segurado, em caso de acidente, até o limite da cobertura contratada.

#### Morte Acidental

Indenização por morte causada por acidente.

 A indenização é paga ao beneficiário ou parente mais próximo, até o limite da cobertura contratada.

# Objetos Pessoais / Bagagem

Cobertura para perda ou danos de bagagem e/ou objetos pessoais ocorridos durante a viagem, até o limite da cobertura contratada.

- Esta cobertura é acionada em caso de danos ou perda de bagagem, somente após a Companhia Aérea não resolver o problema.
- Documentos de viagem e dinheiro são limitados à US\$ 300.
- Franquia de US\$ 25 por pessoa/ocorrência.
- Itens adquiridos durante o extravio da mala não serão cobertos se a mala for devolvida integralmente pela companhia aérea.



#### Repatriação

Cobertura para despesas, até o limite da cobertura contratada, de transporte do falecido (segurado) para o local de sua residência e despesas diversas de funeral. Os arranjos para a repatriação devem ser feitos diretamente com International SOS.

# **07**—Planos

Tipo de Cobertura / Planos	Plano A	Plano A Super	Plano B	Plano B Super
Morte Acidental / Invalidez Permanente	10.000,00	100.000,00	25.000,00	100.000,00
Assistência Médica	140.000,00	500.000,00	280.000,00	500.000,00
Assistência Médica no país de origem	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Resgate Emergencial / Remoção	100%	100%	100%	100%
Repatriação	100%	100%	100%	100%
Objetos Pessoais / Bagagem	1.500,00	1.500,00	3.000,00	3.000,00
Cancelamento de Passagem	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



Prêmio por pessoa					
Período	Plano A	Plano A Super	Plano B	Plano B Super	Idade 80-85 (somar)*
1 a 7 dias	19.26	79.24	45.32	111.93	1.88 por dia
1 a 14 dias	27.35	130.05	74.34	183.68	1.88 por dia
1 a 21 dias	33.27	157.86	90.28	222.96	1.88 por dia
22 a 180 dias	33.27 + 1.10 dia	157.86 + 3.46 dia	90.28 + 2.50 dia	222.96 + 4.58 dia	1.88 por dia

Valor em Dólar USS

- Plano A Viagens com destino que não inclui Estados Unidos e/ou Canadá.
- Plano B Viagens com destino que inclui Estados Unidos e/ou Canadá.

Há uma taxa de US\$ 20 pela emissão da apólice. A cobertura não está disponível para pessoas com 85 anos em diante.

# **108** — Procedimentos em caso de ocorrência

Caso aconteça alguma ocorrência durante a sua viagem, lembre-se que a ARM é parceiro da Internacional SOS. Centro de Assistência Filadélfia: +1 215 942 8226.

Se você precisar de aconselhamento ou assistência médica, durante o traslado ou em uma emergência, contate o Centro de Assistência da International SOS - que está disponível 24h por dia,



todos os dias da semana. Confira o item 11 para a lista de telefones de acordo com a sua localidade ou acesse o aplicativo International SOS.

Lembre-se: o código de membro da Igreja Adventista do Sétimo Dia é 11BCAM749125. Utilize esse número sempre que a International SOS solicitar. Você pode encontrar o código de membro e as informações de contato da ISOS em seu cartão de identificação (ID Card).

Em caso de solicitação de reembolso de valores, entre em contato com a ARM e apresente a documentação necessária de acordo com cada cobertura, conforme segue abaixo:

## • Cancelamento ou Interrupção de Viagem

- Formulário de sinistro preenchido e assinado.
- Documentos comprovando os motivos do cancelamento da viagem.
- Recibos ou comprovantes dos custos gerados em razão do cancelamento.
- Carta descrevendo o acidente apresentada pelo responsável do grupo ou pela autoridade da entidade à qual o Segurado pertence.

## Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas

- o Formulário de sinistro preenchido e assinado.
- Laudo médico.
- Notas fiscais ou recibos originais dos gastos



#### médicos.

- Conta hospitalar.
- Para reembolso de medicação e exames, anexar o receituário médico.
- Lista de gastos médicos, com data e procedimento.
- Carta descrevendo o acidente apresentada pelo responsável do grupo ou pela autoridade da entidade à qual o Segurado pertence.

#### Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente

- o Formulário de sinistro preenchido e assinado.
- Boletim de Ocorrência (se necessário).
- o Laudo médico.
- Fotos do membro lesionado, em caso de desmembramento ou amputação.
- Carta descrevendo o acidente apresentada pelo responsável do grupo ou pela autoridade da entidade à qual o Segurado pertence.

#### Morte Acidental

- o Formulário de sinistro preenchido e assinado.
- Certidão de Óbito.
- o Boletim de Ocorrência Policial (se necessário).
- Carta descrevendo o acidente apresentada pelo responsável do grupo ou pela autoridade da entidade à qual o Segurado pertence.



#### Objetos Pessoais / Bagagem

- o Formulário de sinistro preenchido e assinado.
- o Boletim de Ocorrência Policial (se necessário).
- Boletim de Ocorrência da Companhia Aérea em caso de extravio ou danos a bagagem.
- Negativa / documento da Companhia Aérea.
- Orcamento dos itens sinistrados.
- Preexistência (nota fiscal) dos itens com valor maior a USS 150.
- Recibos dos custos para reemissão de documentos (roubo ou perda).
- Carta descrevendo o acidente apresentada pelo responsável do grupo ou pela autoridade da entidade à qual o Segurado pertence.

### Resgate Emergencial (Remoção de Emergência)

- Formulário de sinistro preenchido e assinado.
- o Laudo médico.
- Recomendação médica de remoção.
- Notas fiscais ou recibos originais dos gastos com remoção.
- Carta descrevendo o acidente apresentada pelo responsável do grupo ou pela autoridade da entidade à qual o Segurado pertence.

### • Repatriação

- o Formulário de sinistro preenchido e assinado.
- Certidão de Óbito.



- Boletim de Ocorrência Policial (se necessário).
- Notas Fiscais, recibos originais ou orçamentos dos gastos com transporte ou funeral.
  - » Carta descrevendo o acidente apresentada pelo responsável do grupo ou pela autoridade da entidade à qual o Segurado pertence.

# 09—Pagamento do reembolso

- Todos os pagamentos de sinistros dos gastos que não sejam pagos pela Internacional SOS são por reembolso até o limite da cobertura contratada.
- O Segurado precisa dispor de fundos (dinheiro, cheque ou cartão de crédito) para pagamento das eventuais despesas, caso seja necessário, depois solicitar reembolso pelo processo de sinistro.

# Casos em que o Seguro não garante o reembolso

- Doenças e/ou condições preexistentes.
- Doenças e/ou cancelamento de viagens resultado de tratamento eletivo, exames ou cirurgia; interrupção eletiva da gravidez.
- Atendimento e tratamento odontológico, exceto quando resultantes de lesões aos



dentes naturais causadas por acidente, até o limite estabelecido pela cobertura.

- » Próteses não possuem cobertura.
- » Exames oftalmológicos para prescrição de lentes corretivas.

# 11 — Informações Gerais

Caso ocorra alguma situação inesperada durante a sua viagem, você pode contar com a International SOS, que é parceira da ARM e poderá lhe dar assistência que precisa.

A International SOS conta com uma rede de atendimento disponível 24 horas por dia, com especialistas médicos e de segurança prontos para responder rapidamente a qualquer tipo de emergência, em qualquer idioma.

Antes mesmo de iniciar a sua viagem, faça o seu cadastro no site <u>internationalsos.com</u> ou baixe o Aplicativo a partir do QR Code abaixo.





Através do aplicativo você poderá solicitar atendimento de forma rápida, sempre que precisar, inclusive, realizando uma chamada telefônica ou conversando pelo chat.

Assim que abrir o aplicativo, crie seu login e informe o Código de Membro 11BCAM749125.

Você também pode cadastrar o Telefone do Centro de Assistência Internacional SOS em seu celular +1 215 942 8226. Desta forma você terá as informações que precisa sempre à mão durante uma emergência.

A International SOS também disponibiliza telefones de acordo com cada localidade:

Bali	Bangkok	Beijing
+62 361 710 505	+66 2 205 7777	+86 10 6462 9100
Dubai	Frankfurt	Geneva
+971 4 601 8777	+49 6102 3588 100	+41227856464
Hanoi	Ho Chi Minh City	Hong Kong
+84 24 3237 3726	+84 28 3829 8520	+852 2528 9900
Jakarta	Johannesburg	Kuala Lumpur
+62 21 750 6001	+27 11 541 1300	+603 2787 3126
London	Madrid	Manila
+44 20 8762 8008	+34 91 572 4363	+63 2 6870 909
Moscow	Mumbai	Paris
+7 495 9376 6477	+91 22 4283 8383	+33 155 633 155



Philadelphia	Seoul	Singapure
+1 215 942 8226	+82 2 3140 1700	+65 6338 7800
Sydney	Taipei	Tokio
+61 2 9372 2468	+886 2 2523 2220	+81335607183

WORLDWIDE REACH, HUMAN TOUCH.

Internationalsos.com/members

Lembre-se: o código de membro da Igreja Adventista do Sétimo Dia é 11BCAM749125. Utilize esse número sempre que a International SOS solicitar. Você pode encontrar o código de membro e as informações de contato da ISOS em seu cartão de identificação (ID Card).

- Este é apenas um resumo da apólice. Qualquer cobertura não especificada neste resumo será regida pela apólice mestra em todos os casos.
- Qualquer ocorrência não especificada acima, não caracteriza acidente, e pode não atender às exigências para cobertura do seguro.





# Você já baixou o nosso aplicativo?

Acesse o Google Play ou a App Store no seu dispositivo e busque por: ARM SA.

Você terá acesso a este e a outros manuais em formato digital, além de nossas redes credenciadas, materiais de prevenção, entre outras novidades.

Baixe agora mesmo!



# 12 — Entre em contato

Serviço de atendimento ao usuário contato@armsa.com

Telefones de Contato Capitais: 4062-0771 Outras Localidades: 0800-727-0771

Horário de Atendimento Segunda a quinta-feira: 8h às 17h Sexta-feira: 8h às 12h

Centro de Assistência Internacional SOS +1 215 942 8226

WhatsApp Asistente Virtual 24h - Laura (+55 61) 98277-4300





